



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 24 DE MAIO DE 2019

(De autoria da Vereadora Maura Soares Romualdo Macieirinha
e outros signatários)

*“Dispõe sobre a concessão de título de
Cidadão Emérito do Município ao Doutor PAULO
ROBERTO PARMEGIANI”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 23 de maio de 2019, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Doutor PAULO ROBERTO PARMEGIANI, o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.


Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal, 24 de maio de 2019.



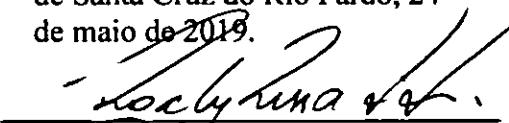
PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
24 de maio de 2019.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de maio de 2019.



Paulo Edson Pinhata
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº. 42-verso e 43.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 24
de maio de 2019.



Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)